

<b>Data:</b> 2007/12/04	<b>INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO</b>	<b>Divulgação:</b> Sector
<b>CIRCULAR</b> <b>N.9/2007</b>	<b>FORNECIMENTO DE CÁPSULAS-SELO</b>	<b>pág.</b> 1/1

Para poder responder atempadamente ao pedido de fornecimento das cápsulas-selo, pelos diferentes operadores, e num quadro de gestão racional dos seus recursos, torna-se necessário que o IVDP conheça antecipadamente a previsão das necessidades trimestrais, distribuídas por tipo de cápsulas (18x12 mm; 20x12 mm; 25x33 mm; 30x35 mm),

Esta informação é fundamental para o planeamento das encomendas de cápsulas a efectuar junto do fornecedor.

Habitualmente, o stock de segurança existente neste Instituto permite um imediato fornecimento aos pedidos efectuados pelos operadores. Contudo, uma procura anormal – o que por sucessivas vezes tem acontecido - poderá levar a uma ruptura de stock, de difícil resolução imediata, pois que o prazo habitual de entrega por parte do fornecedor é de 8 a 10 semanas. Acresce que tal prazo poderá ser maior em certos períodos do ano por razões várias. A título de exemplo refira-se que a empresa encerra no mês de Agosto bem como na semana de Páscoa.

Assim, vimos solicitar que até 15 de Dezembro nos façam chegar as intenções de compra dos diferentes tipos de cápsula para o ano de 2008, distribuídas por trimestres.

Em função das respostas recebidas o IVDP planeará as respectivas encomendas adoptando o 1º trimestre como “firme” e os restantes “a confirmar”. Tal significa que até 60 dias antes do início de cada trimestre as empresas poderão proceder a uma actualização das suas previsões. Não havendo propostas de correcção (para mais ou para menos) aos valores indicados anteriormente o IVDP considerará como “firme”, para o trimestre seguinte, a previsão anterior. Caso no final de cada trimestre uma empresa tenha adquirido quantidades inferiores às previstas o IVDP descontará no trimestre seguinte a diferença prevista mas não adquirida. No caso de uma empresa, num dado trimestre pretender adquirir quantidades superiores às previstas, o IVDP apenas fornecerá até ao limite do stock de segurança, garantidos que estejam os fornecimentos aos outros operadores, nos termos das suas respectivas previsões.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos directamente junto dos serviços através do endereço [mcavalho@ivdp.pt](mailto:mcavalho@ivdp.pt)

Jorge Monteiro  
Presidente